



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 03/2023

Xinguara, 25 de janeiro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador ao final subscrito, fundamentada no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, adote providências **para pavimentação com bloquetes na Rua José Iwassaki, situada entre as Ruas Valter Fernandes e Antônio Cury, setor Tanaka, município de Xinguara/PA.**

Justificativa:

O trecho indicado para o bloqueamento está totalmente danificado devido às fortes chuvas e o tráfego intenso de veículos pesados, resultando nas crateras espalhadas pelo trecho onde dificultam a passagem dos moradores daquele setor.

Considerando o exposto, entendo que seria de grande valia a pavimentação daquele trecho trazendo assim mais segurança à todos que circularem naquela via.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente